

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2025/2026

Curso
Licenciatura em Educação e Formação
Designação
Gestão das Organizações Educativas
Docente
Estela Costa
Descrição geral
4.5 ECTS. Aulas teórico-práticas (3 horas semanais)

Objetivos / Competências

No quadro da formação básica em Ciências da Educação, trata-se de proporcionar aprendizagens que habilitem o futuro licenciado a problematizar, analisar e discutir situações e práticas de gestão de organizações educativas e do trabalho do gestor de organizações educativas. Neste sentido, pretende-se promover o domínio de conhecimentos fundamentais relativos aos processos de gestão em organizações educativas ou com fins educativo, a saber: princípios e modalidades de gestão ajustadas às organizações com fins educativos; principais funções e modos de trabalho do gestor; a evolução recente das normas e das práticas de gestão das escolas em Portugal.

Conteúdos programáticos

I- A gestão e os gestores de organizações escolares em Portugal.

Contingências, estruturas, atores e dinâmicas de gestão das organizações escolares. As mudanças nos papéis, nas funções e nas competências do gestor escolar em Portugal. Tendências transnacionais.

II - A gestão e a análise da ação dos gestores.

A caraterização do trabalho de gestão a partir das funções de planeamento, organização, coordenação e controlo. A análise do trabalho do gestor a partir dos seus contextos de ação e dos seus modelos de ação. Papéis, funções, dilemas, problemas, regras e estratégias de ação.

III - Atividades e problemas da gestão.



A liderança educacional. O estudo dos fenómenos de liderança e de participação na gestão de organizações educativas. Análise das conceções e abordagens à liderança. As lideranças intermédias. Liderança e motivação.

Coordenação de pessoas e grupos. Comunicação organizacional e gestão da informação. Técnicas de negociação. Coordenação de pessoas e grupos. Gestão de conflitos.

Bibliografia geral (até 20 obras)

- Barrère, A. (2006). Sociologie des Chefs d'Établissement. Paris: PUF.
- Barroso, J. (1995). Os Liceus: organização pedagógica e administração (1836-1960). Lisboa: JNICT/Fundação Gulbenkian.
- Barroso, J. (2005). Os gestores escolares. In J. Barroso, *Política Educativa e Organização Escolar* (pp.145-172). Lisboa: Universidade Aberta.
- Barroso, J. (2022). Administração e política educacional. Um percurso de investigação. (Coleção Trajetos de Investigação Educacional). Lisboa: Instituto de Educação, Universidade de Lisboa [ebook]
- Barroso, J., & Carvalho, L.M. (2009). La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Portugal. In J. Gairín Sallán (Coord.). La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Iberoamérica (pp. 125-137). S.I.: Redage.
- Bass, B.M., & Riggio, R.E. (2006). *Transformational Leadership* (2nd Ed.). Routledge.
- Beaudichon, J. (2001). A comunicação: processos, formas e aplicações. Porto: Porto Editora.
- Bush, T., & Bell, L. (eds.) (2007). The Principles and Practice of Educational Management. London: Sage.
- Bush, T. (2011). Theories of Educational Leadership and Management: London: Sage.
- Cattonar, B. (2006). Evolução do modo de regulação escolar e reestruturação da função de diretor de escola. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, 44, 185-208.
- Costa, E. (2015). Da liderança pedagógica do diretor escolar aos processos de reconfiguração organizacional da escola, in Conselho Nacional de Educação, *Estado da Educação 2014* (254-261). Lisboa: Conselho Nacional de Educação. ISBN: 978-972-8360-91-7 ISSN: 1647-8541 Acessível em: http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado da educacao/Estado da Educa%C3%A7%C3%A3o 2014 VF.pdf
- Costa, E., Almeida, M., & Pinho, A. S. (2017). Papéis do gestor escolar, liderança pedagógica e desafios organizacionais na implementação do projeto-piloto de ensino bilingue precoce no 1º CEB, In M. Anjos Cohen (Org.), *Supervisão, Liderança e Inclusão* (pp.267-275), Ramada: Edições Pedago/ ISBN: 978-989-8655-77-6. Acessível em: http://www.isce.pt/pdfs/2017-18/supervisão lideranca e inclusão.pdf
- Earley, P., & Bubb, S. (2013). A Day in the Life of New Headteachers: Learning from Observation, *Educational Management Administration & Leadership*, 41(6) 782–799. Acessível em: http://iournals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1741143213494189
- European Commission (2017). Teachers and school leaders in schools as learning organisations. Guiding Principles for policy development in school education. ET 2020 Working Group Schools 2016-18. Brussels:



EC.

González, M. T. G., Nieto Cano, J.M., Pruaño, A. P., (2003). Universidad de Murcia (2003). *Organización y Gestión de Centros Escolares*. Madrid: Pearson Educación. Acessível em: https://cafge.files.wordpress.com/2014/11/organizacion-y-gestion-de-centros-escolares-dimensiones-y-procesos.pdf

Hersey, P., & Blanchard, K.H. (1988). *Management of Organization behavior: Utilizing Human Resources*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Lima, L., Sá, V., & Torres, L. (2020). Diretores Escolares em Ação. Fundação Manuel Leão.

Lima, L., (2011). O agrupamento de escolas como novo escalão da administração centralizada. In L. Lima (org.). *Administração escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.

Schein, E. (2004). Organizational Culture and Leadership. San Francisco: Jossey Bass.

Yukl, G. (2006). Leadership in organizations. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.

Métodos de ensino

A organização pedagógica inclui duas componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos constantes no programa, como base em informação diretamente fornecida pela professora, através da leitura de textos de apoio; (b) a orientação e o apoio à realização, pelos estudantes, de pesquisas sobre o trabalho dos gestores de organizações educativas.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores nas componentes de avaliação, seja individual ou em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

A avaliação será contínua, contemplando o envolvimento ativo e produtivo dos alunos nas aulas, ao longo do semestre, quer através da sua participação nas sessões e respetivas atividades, quer no contributo individual para a realização do trabalho em grupo, quer no nível de proficiência evidenciado na prova individual escrita.

A avaliação final do desempenho será estabelecida a partir dos seguintes parâmetros:

A – Trabalho de campo, realizado em grupo (inclui o contributo individual dos alunos para a realização do trabalho em grupo e a sua participação nas aulas) e **presença efetiva** (assídua e pontual) nas sessões, **participando de forma produtiva** no trabalho coletivo, nomeadamente na discussão/apresentação de temas e análise dos textos de apoio. Atendendo às características da U.C., todos os alunos terão de assistir a, pelo menos, 75% das aulas, devendo ser pontuais e envolvendo-se ativamente nas atividades propostas.

A assiduidade e a pontualidade serão avaliadas em função do grau de consecução das mesmas; a participação será avaliada atendendo aos seguintes critérios: iniciativa, oportunidade, substância e correção do uso da língua portuguesa. O trabalho de grupo está sujeito aos seguintes critérios: (1) pertinência e coerência; (2) domínio dos conteúdos programáticos; (3) grau de proficiência no domínio da língua portuguesa. A entrega do trabalho de grupo decorrerá na sessão de trabalho do dia **17 de dezembro de 2025**.



B - **Prova individual escrita** de avaliação de conhecimentos – com duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre os temas trabalhados de modo expositivo pela docente, sendo realizada presencialmente, no dia **26 de novembro de 2025.**

Cálculo da classificação final: A - 50%, B - 50%

<u>NOTA</u>: a docente fixará, ainda, datas para a apresentação oral, pelos estudantes, de produtos intermédios dos seus trabalhos de campo

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a realização de um exame escrito que será realizado na época de avaliações, no **dia 7 de janeiro de 2026, às 10.30h**.